



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

RUA 7 DE SETEMBRO, 332 – CENTRO - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3132-8000

PROJETO DE LEI nº 022/2026

Dispõe acerca da ratificação do protocolo de intenções do **Consórcio Nacional para Gestão Climática e Prevenção de Desastres-CONCLIMA**

A Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Nos termos do art. 241 da Constituição Federal, da Lei Federal 11.107, de 6 de abril de 2005, e do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, fica ratificado, em todos os seus termos, o protocolo de intenções firmado por este Município para participação do **Consórcio Nacional para Gestão Climática e Prevenção de Desastres – CONCLIMA**, constituído sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público.

Art. 2º. O texto do protocolo de intenções segue anexo e é parte integrante desta lei.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais para atendimento das despesas decorrentes do consorciamento, dentre elas a celebração do contrato de rateio.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins PR, em 14 de agosto de 2026.

EDMUNDO

VIER:01678131962

Assinado de forma digital por
EDMUNDO VIER:01678131962
Dados: 2026.08.14 14:11:09 -03'00'

EDMUNDO VIER

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

RUA 7 DE SETEMBRO, 332 – CENTRO - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3132-8000

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Encaminhamos a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº **022/2026**, que **ratifica o Protocolo de Intenções do CONCLIMA – Consórcio do Clima**, autorizando o Município de Inácio Martins a integrar o consórcio público.

A proposta fundamenta-se na necessidade de fortalecer a atuação municipal diante dos desafios ambientais contemporâneos, especialmente aqueles relacionados às **mudanças climáticas**, que impactam diretamente a economia local, a agricultura familiar, a conservação das florestas, a disponibilidade hídrica e a qualidade de vida da população.

O CONCLIMA tem como finalidade promover ações conjuntas entre municípios e demais entes federados, visando:

- Desenvolvimento de **políticas climáticas integradas**;
- Elaboração de **inventários de emissões** e planos de adaptação;
- Implementação de **projetos ambientais e climáticos**;
- Acesso a **financiamentos nacionais e internacionais**;
- Capacitação técnica e compartilhamento de tecnologias;
- Fortalecimento da governança ambiental regional.

A participação de Inácio Martins no consórcio permitirá ampliar nossa capacidade de planejamento, execução e captação de recursos, além de integrar o Município a uma rede colaborativa de gestão climática.

Diante da relevância da matéria, solicito a aprovação do Projeto de Lei.

Atenciosamente,

EDMUNDO

VIER:01678131962

Assinado de forma digital por
EDMUNDO VIER:01678131962
Dados: 2026.08.14 14:10:54
-03'00'

EDMUNDO VIER

Prefeito Municipal